

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 168, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Senhora **JULIANA SABINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1365, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 043.158.334-01, ocupante da função de confiança de Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 31 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 24 de julho de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**C9164AF2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2020. Edição 2322  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>